



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 680, DE 16 DE ABRIL DE 1975.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 1829, de 16 de abril de 1975,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de até Cr\$110.000,00 - (cento e dez mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

SUB-DIRETORIA DE SAÚDE
C/Recursos do Fundo de Participação.

4.1.1.0.71 - Obras Públicas

03 - Prosseguimento e conclusão de obras.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
C/Recursos do Fundo de Participação.

4.0.0.0.61 - Despesas de Capital

4.2.0.0.61 - Inversões Financeiras

4.2.1.0.61 - Aquisição de Imóveis

02 - Desapropriação de terrenos.....Cr\$ 110.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 1975

Abílio Nogueira Duarte
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Substa.

Editado no Departamento de Administração em 16 de abril de 1975

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Substa.